

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEs – CMC

Data: 24 de maio de 2024	Local: Paço Municipal, Sala dos Conselhos
Horário de abertura: 09:00hs.	
Presentes: Presidiu os trabalhos o Presidente do CMC, Luiz Fernando Cascaes. Presente os senhores Conselheiros, Felipe Borusiewicz Tavares, Rafael da Silva Trombim e Rayan Biava Rocha e José Araújo Pinheiro Neto. Secretariou os trabalhos a coordenadora do CMC, Sra. Kamila Cadorin Apolinário.	
Pauta: 1 – Julgamento de Processos; 2 – Deliberações Gerais.	
1 – Julgamento de Processos	
RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 655436/2022. Processo de Primeira Instância nº: 644346/2022. Assunto: Cancelamento de notificação de lançamento de ISS. Recorrente: Elevation treinamentos Ltda. Relator Conselheiro: Rayan Biava Rocha. Decisão: Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito por maioria de votos pelo desprovisionamento integral do recurso voluntário, nos termos do voto divergente, mantendo incólume a decisão de primeira instância.	
RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 669126/2023. Processo de Primeira Instância nº: 662856/2023. Assunto: Imunidade Constitucional de ITBI/Integralização de Capital. Recorrente: B3 Participações e Gestão Empresarial Ltda. Relator Conselheiro: Felipe Borusiewicz Tavares. Decisão: Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito por maioria de votos pelo desprovisionamento integral do recurso voluntário, nos termos do voto do relator, mantendo incólume a decisão de primeira instância.	
RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 671963/2023. Processo de Primeira Instância nº: 665623/2023. Assunto: Cancelamento de notificação fiscal. Recorrente: Lopes David Uni Print. Relator Conselheiro: José Araújo Pinheiro Neto. Decisão: Por maioria de votos decidiu-se pelo conhecimento vencido o voto do relator e no mérito por unanimidade pelo provimento do recurso voluntário para anular o lançamento fiscal por vício material.	
RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 686583/2023. Processo de Primeira Instância nº: 677359/2023. Assunto: Isenção de IPTU. Recorrente: Dione Terezinha da Silva Guimarães. Relator Conselheiro: Felipe Borusiewicz	

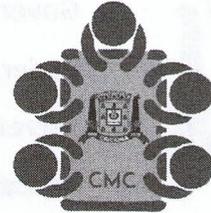


Governo do Município de Criciúma

Poder Executivo

Secretaria da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes – CMC

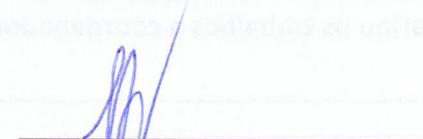


Tavares. **Decisão: Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito pelo mesmo quorum pelo desprovimento do recurso voluntário.**

2 – Deliberações Gerais

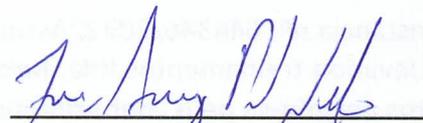
Então, nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu Kamila Cadorin Apolinário, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do Conselho presentes na sessão.

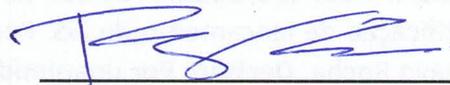


Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC

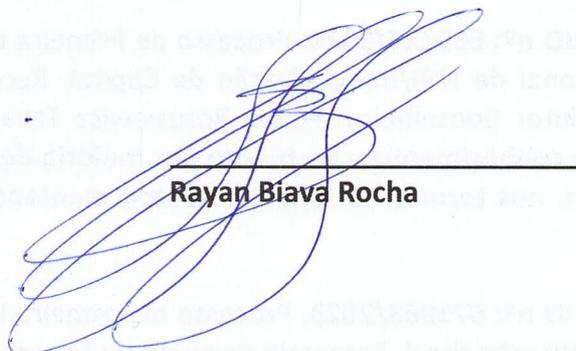
Kamila Cadorin Apolinário
Coordenadora do CMC

Conselheiros(as):



José Araújo Pinheiro Neto

Rafael da Silva Trombim

Felipe Borusiewicz Tavares

Rayan Biava Rocha